



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 028/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$153.517,32 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$153.517,32** (cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05</b>	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>26.782.0045.1008</b>	- EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS	
<b>Despesa:</b>	<b>3.4.4.90.51.00.00.00.00</b>	- Obras e Instalações .....	<b>R\$ 153.517,32</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

- Superávit Exercício 2023 – Recurso 1770-Transf. Especial Ministério Economia.....R\$153.517,32

**TOTAL .....** **R\$153.517,32**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 22 de abril de 2024.

**GERMANO STEVENS:69589771068**  
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 22 de abril de 2024.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 028/2024

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar** no valor de **R\$153.517,32** (cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente.

Essa abertura de Crédito Suplementar servirá para utilização de recursos do Ministério da Economia, recebidos em anos anteriores, que servirão para obras de pavimentação.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GERMANO STEVENS:69589771068**  
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal